

PORTARIA N.º 542, DE 03 DE JULHO DE 2.018.

DESIGNAÇÃO DE ATIVIDADES E LOCAL DE TRABALHO PARA O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - DESIGNAR, o Senhor Sebastiao Fernando dos Santos - portador do Registro Geral n.º 28.505.009-6 SSP/SP, ocupante do cargo público efetivo de Fiscal de Serviços Urbanos, para exercer suas atividades laborativas junto à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, sob sua subordinação e dependência hierárquica, com o acréscimo do percentual de gratificação de 40% (quarenta por cento), sem efeitos incorporativos, conforme previsão legal contida no Art. 17, inciso I, da Lei Complementar n.º 186/2.013.

Art. 2.º - Cumprirá jornada semanal de trabalho de 40 (quarenta) horas, das segundas às sextas-feiras, conforme escala elaborada pela Secretaria competente.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da designação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 03 de Julho de 2.018.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo